



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 77 - 26 de Novembro de 2017

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40398/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

RESOLVE:

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de DANIELLE EVANGELISTA LIMA, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 42.195.324-X, CPF 352.209.788-29, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 40399/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

RESOLVE:

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de BEATRIZ PEREIRA CIANCI, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 41.490.203-8, CPF 333.767.978-11, como servidor(a) municipal,

para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 40400/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

RESOLVE:

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de MARIA VALDINES MATOS ROMERO, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 20.901.948-7, CPF 116.332.088-93, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 40401/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

RESOLVE:

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de ELAINE CRISTINA MORAES DE SALLES ARAUJO, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 29.419.003-X, CPF 277.198.028-29, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de

Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Prefeito Municipal RETIFICOU o Edital do Pregão Presencial Nº 099/2017, nos seguintes termos, do item 3.5.2.1.2, alíneas "a" e "b" do Edital: onde se lê "luminárias de LED, para iluminação pública", leia-se "luminárias de LED, para iluminação" e também no item 7-1 do Anexo I, onde se lê "IP 66", leia-se "IP 65".

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA MUNICIPAL DE SUZANO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a interposição de recurso pelas empresas: ALFREDO TOSHIYUKI MATSUI ME e AUTO MECANICA MV STYLO CAR LTDA ME. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Pregoeiro Municipal